MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Termo de Declaração de Concordância e Veracidade

(Cadastro de Usuários Externos no SEI da UFF)

Nome Completo do Usuário	
CPF	
E-mail de cadastro no SEI	

Atuação em qual tipo de processo?

Graduação

( ) Rematrícula ( ) Disciplina Isolada ( ) Reingresso sem Concurso ( ) Segunda via de diploma de graduação

( ) Segunda via de histórico de Graduação ( ) Transferência Interinstitucional

( ) Transferência Obrigatória (Ex Officio) ( ) Revalidação de Diploma Obtido no Exterior (Exceto Medicina e Refugiados)

( ) Revalidação de Diploma Obtido no Exterior - Medicina ( ) Revalidação de Diploma obtido no exterior - Refugiados

( ) Registro de Diploma de Instituição de Ensino Superior (IES)

Lato Sensu

( ) Emissão de certificado de cursos de pós-graduação na modalidade presencial (sede)

Patrimônio

( ) Fiscalização de obras e de serviços de engenharia ( ) Permissão de Uso ( ) Renovação de Permissão de Uso

Pessoal

( ) Licença Pericial externa ao SIASS

Orçamento e Finanças

( ) Liquidação e Pagamento de Medição de Obras e/ou de Serviços de Engenharia

Material

(x) Contratação de Serviços Terceirizados - PROAD

Administração Geral

( ) Contratação FEC

A realização do cadastro como Usuário Externo no SEI da Universidade Federal Fluminense e a entrega deste documento importará na aceitação de todos os termos e condições que regem o processo eletrônico, conforme legislação em vigor e mediante conhecimento das normativas internas aplicadas, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login/senha), tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração civil, penal e administrativa.

Declaro, ainda, que o endereço informado referente ao meu domicílio é verdadeiro e que são de minha exclusiva responsabilidade:

I - o sigilo da senha de acesso, não sendo justificada, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido;

II - a conformidade entre os dados informados neste Termo, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e anexação dos documentos essenciais e complementares;
III - a confecção de documentos digitais em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo sistema, no que se refere ao formato e ao tamanho dos arquivos transmitidos eletronicamente;
IV - a consulta periódica ao endereço de e-mail cadastrado e ao SEI-UFF, a fim de verificar o recebimento de comunicações eletrônicas relativas aos atos processuais;
V - a atualização dos dados cadastrais no SEI-UFF;
VI - as condições da rede de comunicação, o acesso ao provedor de internet e a configuração do equipamento utilizado nas transmissões eletrônicas;
VII - a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito da Administração de rever os atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados à Universidade Federal Fluminense para qualquer tipo de conferência;
VIII - a observância de que os atos processuais em meio eletrônico se consideram realizados no dia e na hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os atos praticados até às 23 horas e 59 minutos e 59 segundos do último dia do prazo, conforme horário oficial de Brasília, independentemente do fuso horário no qual se encontre o usuário externo; e
IX - a observância dos períodos de manutenção programada do SEI-UFF.

Para análise da solicitação de liberação do cadastro, o usuário deverá:

- Enviar e-mail para usuarioexterno.gpca@id.uff.br com o assunto ***"Solicitação de Liberação de Cadastro de Usuário Externo"*** com o presente Termo devidamente preenchido e assinado, juntamente com um comprovante de residência (água, luz, gás ou telefone) em nome do solicitante e documento de identificação civil no qual conste CPF.
- Os documentos devem ser anexados e enviados para o e-mail acima mencionado de acordo com os requisitos estabelecidos.

_____, _____ de _____ de 20_____.
Cidade/UF

_____
Assinatura do Usuário
(assinar conforme consta no documento de identificação civil apresentado)